SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0932

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Valor Global de **R$ 1.284.594,80 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** referente aos LOTES 01; 02; 03; 04; 05 e 06 do certame licitatório. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.04.02.02-PMA-SEMED**. Contratada: **IMEPH- INST. META DE EDUCAÇÃO PE**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) Valor Global de **R$ 1.284.594,80 (Um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** referente aos LOTES 01; 02; 03; 04; 05 e 06 do certame licitatório. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2014.04.02.02-PMA-SEMED**. Contratada: **IMEPH- INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. FORM. HUMANOS LTDA**, representada pelo Sr. Rodrigo Melo de Azevedo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIVROS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES INTEGRANTES DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS ONDAS DA LEITURA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E DE CULTURA AFRO INDÍGENA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II, IMPLEMENTANDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0801.12.361.0231.2.054/ 0801.365.02712.060; elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 22 de Abril de 20147 até dia 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:2D6FF1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis) Valor Global de **R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).** Contratada: **DOSAGGIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** neste ato representado por Silvia Helena Oliveira Pontes. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TEMODAL, PARA PACIENTE COM NEOPLASIA MALIGNA DE ENCÉFALO, DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL OFÍCIO Nº 07/2014, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0002.2.013; elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 07 de Maio de 2014 até 07 de Julho de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9EC197B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis) Valor Mensal de R$ **7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).** Contratada: **CALIA REGIA PINHEIRO CARVALHO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DA VACINA PALIVIZUMABE, PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO, EM UMA CRIANÇA PREMATURA, DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL OFÍCIO Nº 06/2014, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA (CE)**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.122.0002.2.013; elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 28 de Abril de 2014 até 28 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:57C4D72F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSÉ ANTONIO CLEMENTINO ME**, com sede à Vila Aroeiras, 1208, Aroeiras, Acopiara - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.986.738/0001-96 neste ato representado pelo Sr. José Antônio Clementino. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 06 (seis) cavaletes de contenção, feitos de metalon 20x30 e 30x50 e chapa de ferro 20, medindo 2m x 1m cada, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura deste Município**. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.122.0002.2.072.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DB90C9E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSÉ ANTONIO CLEMENTINO ME**, com sede à Vila Aroeiras, 1208, Aroeiras, Acopiara - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.986.738/0001-96 neste ato representado pelo Sr. José Antônio Clementino. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de reparo de 20 (vinte) tambores para lixo, compreendendo solda de pegadores, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura deste Município. VALOR GLOBAL:** R$ 300,00 (Trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.122.0002.2.072.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AA330110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.04.03.01-SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce)**. CONTRATADOS: RENATA MILITÃO GUEDES ME, valor global R$ 11.612,25 (Onze mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), COMERCIAL ELLEN LTDA ME valor global R$ 16,793,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa e três reais), F G FREIRE NOJOSA ME valor global R$ 3.110,30 (Três mil cento e dez reais e trinta centavos),** Perfazendo o valor global de R$ 31.515,55 (Trinta e um mil quinhentos e quinze e reais e cinquenta e cinco centavos)– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.°: 0602.10.302.0176.2.023; elemento de despesas n.° 33.90.30.00. Data da Ratificação: 04 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:AB3BD1C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira Araújo dos Reis– Secretária) **CONTRATADOS: RENATA MILITÃO GUEDES ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 16.578.147/0001- 01 representada pela Sra. Renata Militão Guedes, valor global R$ 11.612,25 (Onze mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77 representada pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa, valor global R$ 16,793,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa e três reais)**, F G FREIRE NOJOSA ME,** inscrita no CNPJ Nº 11.010.723/0001-98 representada pelo Sr. Flávio Guilherme Freire Nojosa, valor global R$ 3.110,30 (Três mil cento e dez reais e trinta centavos)**,** Perfazendo o valor global de R$ 31.515,55 (Trinta e um mil quinhentos e quinze e reais e cinquenta e cinco centavos)**.** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0602.10.302.0176.2.023; elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 04 de Abril de 2014 por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:37C0E7F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FRANCILENE BARBOSA DA SILVA MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034807, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.015.552.503-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1AA2D2C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JUSCELINO MATIAS DE OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2007669044-4, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.058.260.833-36, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5911E9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS,** portadora de RG. C.I. nº.99099035404, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 026.641.423-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADORA DE CÉLULA DE APOIO AO TURISMO** da **Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575 de 208 de Fevereiro 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:191AC61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA,** portadora de RG. C.I. nº.248.6009-92, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874303393-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICA** da **Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575 de 208 de Fevereiro 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9098C9A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA NEIDE DE ALMEIDA,** portadora de C.I.RG nº. 27247183-3, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 174.227.948-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DDB2F0DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VALMIR DE SOUZA BRASIL,** portador de C.I.RG nº. 218455-15, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 115.762.108-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0A2090EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL,** portador de C.I.RG nº93002035022, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 024.687.809-65, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA POPULAR** da **Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso IX da Lei nº. 575 de 28 de maio 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5B0DE9F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Decreta interdição do Ginásio Poliesportivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do Ginásio Antonio Robério Carneiro Pinheiro (Cancão);

DECRETA:

Art. 1º. Fica interditado a partir do dia 12 de maio do ano em curso para fins de reforma o Ginásio poliesportivo Antonio Robério Carneiro Pinheiro (Cancão).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FC0C8B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art.2º. A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Posto do Detran em Altaneira.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E5E65E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 030/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 04(quatro) diárias** para viagem à cidade de **Brasília-DF**, nos dias **12,13, 14 e 15 de maio de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto ao FNDE, Câmara dos Deputados e Ministério das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **500,00 (quinhentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$2.000,00 (dois mil reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0D1E2DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.031/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA POPULAR,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de maio de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Cultura do Estado.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4EF8DEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.032/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **CICERO ANTONIO TORRES,** ocupante Cargo de **DIGITADOR,** 05(cinco) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12, 13, 14,15 e 16 de maio de 2014**, a fim de participar de um Treinamento para Instalação do Posto do Detran em Altaneira, que acontecerá no Detran-CE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E832B096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.033/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ELIDEUZA DUARTE DA SILVA,** ocupante Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **,** 05(cinco) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12, 13, 14,15 e 16 de maio de 2014**, a fim de participar de um Treinamento para Instalação do Posto do Detran em Altaneira, que acontecerá no Detran-CE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BF39BC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.19/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **JUAZEIRO DO NORTE**, neste Estado, no dia **13 e 14 de maio de 2014**, a fim de participar do II Encontro de Formadores do 2º Ano do Eixo Alfabetização do PAIC.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:75BE8B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Declara Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por Seca - 14210.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, Prefeito do Município de Groaíras, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:
I – Que houve período de seca prolongado causando falta de água, onde várias plantações foram perdidas e morte de animais no território do município de Groaíras.
II- Que em decorrência dos seguintes danos: os prejuízos da agricultura são resultantes da perda de 90% da plantação e os da pecuária da morte de bovinos, caprinos, ovinos e outros.
V – Que o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca - 14210.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) órgão municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) órgão municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos

cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de maio de 2014.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0CF73749

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 032/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

EDITAL Nº 032/2014

Groaíras, 08 de maio de 2014.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e o Secretário de Educação, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal n.º 105/2011, de 07/01/2011, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o período de 06 (SEIS) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

1. DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VENCIMENTO (R$)
Professora de Inglês	01	20	861,66

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 23 de Maio, nº 960, bairro Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará, nos dias 08, 09 e 10/05/14, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

2.2 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

3.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado

3.4.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

3.5. Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

3.6.Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis

3.7. Uma foto 3 x 4 recente

3.8. Cédula de Identidade ou carteira profissional

3.9. CPF

3.10. Comprovante de endereço

3.11. Não ter condenação criminal ou em processo de improbidade administrativa transitado em julgado

3.12. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

3.13. Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleitea, nos termos deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 REQUISITOS: declaração de estar cursando nível superior.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. Dias 13 e 14/05/2014, de 13:00h às 17:00h;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

6.1.1. Da entrevista – Valerá 100 (cem) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança, perguntas sobre a legislação e diretrizes da Educação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

7.2. O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 10/03/2014, às 14:00h e, definitivo do dia 15/05/2014, às 14:00h, a ser publicado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras e na Secretaria Municipal de Educação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Aos candidatos será garantido o direito de recurso, nos dois dias subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 16 e 19 de maio de 2014, das 13:00h às 17:00h.

8.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

8.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

8.5. Sendo qualquer recurso provido, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de Decreto do Executivo.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

9.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

9.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente, caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

9.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.4. A aprovação no processo seletivo, por ser mera expectativa de direito, não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

9.5. A contratação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente, aditivando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

9.7. Poderão ainda ser chamados candidatos além do número de vagas, referente ao cadastro de reservas, observando-se a necessidade, o interesse público e a conveniência deste Ente Público.

9.8. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá desistir da vaga, devendo ser feita nova convocação nos termos deste Edital.

9.9 Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

9.10. O contrato terá seu vinculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, da Constituição Federal.

9.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

9.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.

9.13. O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

10.2. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para a avaliação com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

10.5. O candidato será imediatamente excluído do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

10.6. Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I – Cronograma; II – Modelo de Ficha de Inscrição; e III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, esses a serem utilizados no processo seletivo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord	Descrição	Datas	Locais
1	Inscrições	08, 09 e 10/05/2014 Horário: 08:00h às 11:00h	Secretaria Municipal de Educação
2	Entrevista	13 e 14/05/2014 Horário: 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
3	Resultado preliminar	15/05/2014 Horário: 14:00h	Secretaria Municipal de Educação
4	Prazo para recursos	16 e 19/05/2014 Horário: 13:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação
5	Resultado definitivo e homologação	20/05/2014 Horário: 14:00h	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Nome: (Sem abreviações)

Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)			
Nº	Complemento	Bairro	
CEP:	Cidade onde reside		Estado
Telefone:	Email		
Cargo escolhido			
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital. Groaíras, ____/____/____ Assinatura: _____ Responsável pela inscrição:_____			

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato

Cargo

Nº Inscrição

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,_____
declaro, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de _____ de _____

Assinatura e RG

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:47E1E243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 016/2014 GUARACIABA DO NORTE, 06 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 13 de MAIO de 2014, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Sr. **Regivaldo Melo Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, ser o dia **12 de maio de 2014**, "Dia de Emancipação Política de Guaraciaba do Norte", Dia do Município, respeitando os costumes da população que comemora os 223 anos de emancipação política;

CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município;

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **13 de maio de 2014**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, em respeito a comemoração festiva alusiva aos 223 anos de emancipação política de Guaraciaba do Norte, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer a escala previamente estabelecida;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 06 de maio de 2014

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:32DE77A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0130/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PEDRO ROBERTO DE MELO BARBOZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSSESSOR DE POLITICAS PUBL. E ADM., CPF: 049.507.473-04 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2014 A 06/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E075A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0131/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE CONTABILIDADE JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 919.379.223-91 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2014 A 08/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de ABRIL de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:912C84D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Maria Ocirene Ferreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio a Secretaria de Saúde, na sede, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE
FAVORECIDO: Dionizio Oliveira Neto
VALOR: Mensal R$ 600,00 (seiscentos reais) somando um valor Global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 12 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:5D9F3427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2701.02/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato firmado em 07 de fevereiro de 2014, oriundo do Pregão Presencial nº 2701.02/2014
OBJETO: Prestação de serviços de casa de apoio a pacientes carentes do município de Hidrolândia na cidade de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital, conforme Pregão Presencial nº 2701.02/2014.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR MENSAL INICIAL CONTRATADO	VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO
CASA DE APOIO MA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA - ME	R$ 5.450,00	R$ 6.812,50

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
ASSINA PELA CONTRATADA: Nazareno de Araújo Guimarães

Hidrolândia-CE, 12 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:37F692A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1103.03/2014.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR DO ACRÉSCIMO
S J LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R$ 1.048.771,20 (um milhão quarenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)	R$ 17.953,60 (dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2014, conforme contrato e edital do Pregão Presencial nº 1103.03/2014.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Sofia de Mesquita Abreu.

Hidrolândia/CE, 12 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:A962CA27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 017/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ AFETADAS POR SECA – COBRADE - 14210.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 77, IV e XIX da Lei Orgânica do Município de Icapuí**,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, na Lei 12.304, de 1° de dezembro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:

- O desastre tipificado como **SECA**, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) é 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa VÁRIAS LOCALIDADES SITUADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO;

- Como consequências, resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;

- De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;

- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como ao BAIXO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO REGISTRADO, e fatores antrópicos

relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida.

D E C R E T A:

Art. 1o Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

2 Art.o Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de **Icapuí**, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta municipal, objetivando a prevenção, o combate e o controle da SECA.

Art. 3º - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo único: As ações executivas complementares deverão ser empreendidas em estreita consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ, aos 05 de maio de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:DEE829C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1°. A dotação orçamentária **0901 082430205 2.050 – Gestão de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil,** cujo objeto é **"**Gerir as Ações de Erradicação do Trabalho Infantil", constante dos anexos da Lei Nº 624/2013, de 14 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte descrição:

0901 082430205 2.050 – REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, com o objetivo de "Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0(zero) a 06 (seis) anos, pessoas idosas, jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos – PROJOVEM, e crianças de 06(seis) a 15 (quinze) anos – Serviços Socioeducativo do PETI".

Art. 2°. A modificação da descrição da ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:73F3A337

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 914, DE 09 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISCIPLINAR A CONTRATAÇÃO DE JOVENS, NA MODALIDADE PRIMEIRO EMPREGO, POR PARTE DAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/ CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta exigirão das empresas vencedoras de licitação no Município de Nova Russas- Ce, na prestação de serviços ou execução de obras, cujos objetos sejam compatíveis com o processo de aprendizagem e profissionalização de adolescentes, nos termos das Leis Federais nº 8.069/90, 8.666/93 e 10.097/00, a contratação de adolescentes e jovens aprendizes, de acordo com o estabelecido nesta lei.

§ 1º- O número de jovens a serem admitidos pelas empresas deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do pessoal alocado para o cumprimento de cada contrato, além do previsto na Lei federal nº 10.097/00, com suas alterações.

§ 2º- Serão observados como critérios para a seleção dos jovens a proximidade de sua residência com o local onde será prestado o serviço, bem como a garantia de sua residência com o local onde será prestado o serviço, bem como a garantia de sua permanência escolar, sendo o acesso e período compatíveis entre a jornada de trabalho e a escola.

Art. 2 º. Considera-se, para os fins desta lei, adolescente e jovem aprendiz, as pessoas que tenham entre 14 e 14 anos.

Art. 3º. Os aprendizes deverão exercer atividades compatíveis com um programa de formação profissional pré-definido pelas empresas licitantes, proporcionando a elevação do conhecimento técnico e humano dos jovens, sempre de forma supervisionada por profissionais técnicos.

§1º- Os trabalhos de aprendizagem não poderão ultrapassar a jornada diária máxima de até 6 horas.

§2º- para efeito do estabelecido nesta legislação, jovem ou adolescente aprendiz será considerado apenas aqueles que ainda não exerceram nenhuma relação formal empregatícia.

Art. 4º- Serão consideradas atividades compatíveis com o programa de formação definido nesta lei, as seguinte:
I-Programas de capacitação profissional oferecidos: pela Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, incluindo-se os realizados em parceria com outras instituições, do setor público ou privado; II- Cursos técnicos oferecidos por instituições reconhecidas pelo ministério da Educação.

Art. 5º- O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação, indicando qual o órgão responsável pelo cadastramento dos adolescentes e jovens aprendizes, e pela seleção dos candidatos ás vagas, oriundas destes contratos administrativos da prefeitura Municipal com as empresas vencedoras das licitações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:39CF1473

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 913, DE 08 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS- CEARA A FAZER CONSTAR EM TODOS OS EDITAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DIRETOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, A EXIGÊNCIA DE RESERVA DE NO MÍNIMO 15% DAS VAGAS DE EMPREGO PARA PROFISSIONAIS DESTE MUNICÍPIO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre publicidade, transparência e contrações das licitações no âmbito dos poderes executivo e Legislativo no Município no Município de Nova Russas- Ce, em consonância com as normas gerais para Licitações e contratos da Administração pública instituídas pela Lei Federal Nº 8.666, de Junho de 1993.

Parágrafo Ùnico . Aplicam-se as disposições desta Lei aos órgãos e entidades integrantes da estrutura da Administração do Município de Nova Russas e Câmara Municipal, direta e indireta, que deverão garantir a observância dos princípios constitucionais e administrativos aplicáveis a licitações, contratos, convênios e outros ajustes.

Art. 2º. Fica os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Russas- Ce, autorizados a incluir em todos os editais de licitações e contratos diretos com dispensa de licitação, cláusula que exija da empresa contratada ou vencedora do certame licitatório, reservar obrigatoriamente, no mínimo de 15% (quinze por cento) das vagas de emprego na áreas da prestação de serviço correspondente, para profissionais, deste município, desde que compatível com exercício das atividades inerente ao objeto do contrato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F721587A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 912, DE 07 DE MAIO DE 2014.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade aos Conselhos Municipais de enviarem a Câmara Municipal cópia das atas de suas reuniões e/ou assembleias, tão logo a mesma seja lida, acatada e assinada pelos presentes.

Art. 2º. A Câmara Municipal incluirá a leitura da mesma na pauta da 1ª Sessão Ordinária subsequente ao de seu recebimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C4197AF2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 911, DE 07 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: NOMINA DE JOSÉ FERREIRA SÉRGIO A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ FERREIRA SÉRGIO** a praça da Igreja Matriz do Distrito de Nova Betânia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:05F94DE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 07 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: NOMINA DE RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS** o Posto de Saúde do Distrito de Nova Betânia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:04E9016D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 909, DE 02 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: NOMINA DE MARIA DO NASCIMENTO AZEVEDO FARIAS A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL 11 DE NOVEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA DO NASCIMENTO AZEVEDO FARIAS** a quadra poliesportiva da Escola Municipal 11 de Novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A4A911AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.09.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92 de 05 de fevereiro de 1992, Cap. V (Das Penalidades), Art. 142 a 144, § 1º e 2º. **RESOLVE** aplicar Suspensão do exercício de suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem remuneração a partir desta data, ao servidor **HUMBERTO JOSÉ RODRIGUES** Cargo **VIGIA** concursado matrícula **090467-8** em razão da(s) irregularidade(s): faltas constantes ao serviço sem justificativas, deixando carência em seu setor de serviço, após advertência de seu chefe imediato e da secretária da saúde .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 09 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:A63A193E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança do **GABINETE DO PREFEITO:**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Wellingda Gomes Feijó	Ouvidoria Geral	DAS – 2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Maio de 2014

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:26356D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **SECRETRIA DE SAUDE:**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Francisca Elisangela Gomes Souto	Coordenadora	DAS – 4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Maio de 2014

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D2BA0842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **SECRETRIA DE SAUDE:**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Claudio Augostinho Lessa	Coordenador	DAS – 4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Maio de 2014

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E5A69F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014050902-ADM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 23/05/2014 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. **2014050902-ADM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 09 de Maio de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E5B93E05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014050901-DES. SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 23/05/2014 às 08h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. **2014050901- DES. SOCIAL**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE A FOME E A SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 09 de Maio de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D311F289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de maio de 2014**, a fim de emitir carteiras de identidades no Instituto de Identificação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do valor total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 09 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3394516 SSP/CE
CPF Nº.: 956.573.473-15
ENDEREÇO: Antonio Angelo, 170, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E1A7CAC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 271/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 02 (Duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **08 e 09 de maio de 2014**, a fim de participar de Evento de Entrega de novos Programas de Saúde da Família.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de maio de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE
CPF Nº.: 194.765.903-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B523A871

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – O Gabinete do Prefeito da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140425.01-PP**, referente à **Contratação de prestação dos serviços de Fornecimento de Refeições prontas Tipo Quentinha e Refeições tipo Self- Service no estabelecimento, para atender as diversas Secretarias do Município de Pindoretama de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia,** marcado para o dia 22 **de Maio de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de Maio de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E54FFF4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140425.03-PP** , referente à **AQUISIÇÃO DE CAMISAS, TECIDOS E AFINS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS JUNINAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CENÁRIO DE APOIO A QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO E EM OUTRAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO ,** conforme Termo de Referencia, marcado para o dia **22 de Maio de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **14h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de Maio de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D984F688

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20140425.02-PP** , referente à **Aquisição de material de Consumo (Permanente, Copa e Cozinha , Descartável e Esportivo) ,** conforme Termo de Referencia, marcado para o dia **22 de Maio de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **10h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de Maio de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F5801EB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07.05.001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital da Seleção Pública nº 01/2012, em 31/05/2012, após análise de impugnação de Candidatura e da expedição do Decreto nº 09.05.001/2013 que anulou o Terceiro Ato Aditivo do citado Edital, com Resultado Final homologado em 05/07/2012.
R E S O L V E:
Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo para se apresentarem, de acordo com o item 7.4 do respectivo Edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabelião Enéas, 649, Altos, Quixadá – CE., Fone: (88) 9920-9607, no horário de 07:00 às 13:00h, a partir da publicação do Edital de Convocação, será contado o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação do candidato ou candidata. A partir da data da apresentação o(a) candidato ou candidata terá mais 12(doze) dias úteis para concluir a qualificação para a posse. Concluída a qualificação, a Prefeitura de Quixadá convocará o candidato ou candidata para a nomeação e posse em um prazo de até 30(trinta) dias.

Nº INSC	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÁREA
AB-0104	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO VELHO – ÁREA IX
AB-0149	LUCIANA ALVES DA SILVA	CAMPO VELHO – ÁREA IV
AB-0026	FRANCISCA VERUSKA PRECEBES DA SILVA	ALTO SÃO FRANCISCO – ÁREA I
AB-0183	FRANCISCA REJANE CASTELO BRANCO SILVA	ALTO SÃO FRANCISCO – ÁREA II
AB-0165	MARIA LEDA NOGUEIRA	ALTO SÃO FRANCISCO – ÁREA IV
AB-0441	MARIA GERMANA OLIVEIRA FERNANDES	ALTO SÃO FRANCISCO – ÁREA V
AB-0105	LUANDA BEZERRA DE BRITO	ALTO SÃO FRANCISCO – ÁREA VI
AB-0236	MARCO STENIO DE FRANÇA	ALTO SÃO FRANCISCO – ÁREA VII
AB-0322	CAMILA FRAGOSO ALMEIDA	CENTRO I – ÁREA IV
AB-0353	TATIANA LARICE SILVA DAS CHAGAS	CENTRO I – ÁREA V
AB-0310	EVANESSA MENDES PEREIRA	CENTRO I – ÁREA VI
AB-0316	LUZIA RAYANA FERREIRA DA SILVA	CENTRO I – ÁREA VII
AB-0325	MARIA CLAUDINA FERREIRA LOPES NETA	CENTRO I – ÁREA IX
AB-0428	DIANA SHEILA RODRIGUES FERREIRA	COMBATE – ÁREA XI
AB-0266	IEDA DE SOUZA LIMA ALVES	DIST. VÁRZEA DA ONÇA – ÁREA I
AB-0037	FRANCISCA HELANIA DE QUEIROZ LIMA	DIST. VÁRZEA DA ONÇA – ÁREA II
AB-0319	MARIA ELENITA DE FREITAS DO NASCIMENTO	DIST. VÁRZEA DA ONÇA – ÁREA III
AB-0386	KILDENY AMORIM DE SOUZA	DIST. SÔA JOÃO DOS QUEIROZ – ÁREA II
AB-0232	FRANCISCO SERGIO DE LIMA	DIST. CIPÓ DOS ANJOS – ÁREA I
AB-0493	FRANCISCA VALDILENE DE AGUIAR	DIST. CIPÓ DOS ANJOS – AREA III
AB-0066	CIMONE DE SOUZA MACIEL	DIST. CALIFÓRNIA – ÁREA II

Os(as) candidatos(as) convocados acima deverão comparecer munidos de 03(três) fotocópias de toda a documentação constante abaixo, devidamente autenticada, ou junto com a original, para a devida autenticação, a ser feita pelo servidor público encarregado, que atenda aos requisitos constantes do Artigo nº 9º da Lei Complementar nº 001/2007 e 2.2 do Edital de Seleção Pública nº 001/2012.
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA:
Cédula de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Comprovante da última votação(2012);
CPF;
Carteira de Trabalho;
Número de inscrição do PIS/PASEP, se for inscrito; Caso não possua, preencher ficha de solicitação na Cédula de Desenvolvimento de Pessoal;
Diploma de escolaridade exigida;
Certificado de conclusão do Curso Específico exigido para os Cargos;
Certidão negativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação, das cidades onde residiu nos últimos 05(cinco) anos;
Comprovante de residência, datado de até o dia 05/06/2012, data da publicação do Edital da Seleção Pública, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde;
01(um) retrato 3x4;
Carteira de Reservista, se homem;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulação de cargos, emprego e função pública, a ser assinada pelo concursado;
Laudo Perícia Médica: levar exames: Hemograma completo, Sumário de urina, Parasitológico de fezes, VDRL, Raio X de Tórax.
Ao candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidato(a) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerado(a) DESISTENTE ou EXCLUIDO(A) desta Seleção Pública.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 07 DE MAIO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E06B9835

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
CONVÊNIO Nº 004/2014

ERRATA Nº 04/2014

Referência: CONVÊNIO Nº 007/2014 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, por intermédio da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude e a Liga Quixadaense de Desporto, para o fim que a seguir se declara.

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Convênio Nº 004/2014, para nele fazer constar que:

Folha	Linha	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01	05/06	Liga Quixadaense de Handebol.	.Liga Quixadaense de Desportos.
01	12/15	Resolve celebrar o presente convênio com a **LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL**, inscrita no CNPJ – sob o nº 16.433.383/0001-21, com sede na Rua D, Nº 60 – Carrascal, Quixadá/Ceará, representado neste ato por sua Presidente, senhora **ALINE KELLY MENEZES PEREIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 92024028888 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 853.241.323-49	Resolve celebrar o presente convênio com a **LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ – sob o nº 05.090.341/0001-19, com sede na Rua José de Queiroz Pessoa, 2700, Sala 03, Ginásio Coberto Gov. Gonzaga Mota, Planalto Universitário, Quixadá – Ceará, representado neste ato por seu Presidente, senhor **FRANCISCO CELIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2006015014312 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 901.469.213-72.
02	23/24	Este Convênio tem por objetivo apoiar financeiramente a Liga Quixadaense de Handebol, na realização do Campeonato Cearense.	Este Convênio tem por objetivo apoiar financeiramente a Liga Quixadaense de Desportos, na realização do Campeonato Cearense de Handebol.
02	36/37/38	Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude e a Liga Quixadaense de Handebol. **CONVENENTE** - LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL	Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude e a Liga Quixadaense de Desportos. **CONVENENTE** - LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS
03	43	**CLÁUSULA QUINTA –** A LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL	**CLÁUSULA QUINTA –** A LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTO

Quixadá – Ceará, 09 de maio de 2014.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:6F861E90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 1504.02/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0803.2.075.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
V.P DA SILVA FUNERÁRIA – ME	R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Venâncio Pereira da Silva

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: TALITA DE LIMA SANTIAGO

Quixeré-Ce, 05 de maio de 2014

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5CF9BEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

As Secretarias de: Educação; Saúde e Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público os extratos dos Contratos , resultante do Pregão Presencial N.º 1004.01/2014:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE qUIXERÉ

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	0503.12.361.1202.2.033
Secretaria de Saúde	0601.10.304.1006.2.048 – Vigilancia e Promoção a Saude; 0601.10.301.1001.2.039 – FMS; 0601.10.301.1003.2.041 – PSF; 0601.10.122.1001.2.038 - SECRETARIA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	0801.20.122.2001.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014

CONTRATADO(A): MIGUEL MAIA FILHO - ME.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Miguel Antônio Maia Neto

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira, João Urânio Nogueira Ferreira e Miécio de Lima Almeida.

TOTAL EDUCAÇÃO : R$ - 37.097,50 (trinta e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)

TOTAL SAÚDE: R$ - 127.252,50 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL: R$ - 52.487,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 216.837,50 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Quixeré-Ce, 29 de abril de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA8DD2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré-Ce torna público os extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1504.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MAESTRO E COMO CONTRA-MESTRE PARA FICAREM À FRENTE DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1301.2.058.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
João Célio Cordeiro de Sousa	R$ 11.600,00(onze mil e seiscentos reais).
Francisco Edinardo Ribeiro	R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): João Célio Cordeiro de Sousa e Francisco Edinardo Ribeiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GLÉRISON DE SOUSA QUEIROGA

Quixeré-Ce, 05 de maio de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A62FCB92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: INFRA ESTRUTURA - Francisco Wellington da Silva Matias ; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS - Talita de Lima Santiago ; SEAGRI - Miécio De Lima Almeida ; tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 2901.02/2014:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Desenvolvimento Rural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA: 0401.15.122.1501.2.008; SEC. SAÚDE: 0601.10.122.1001.2.038; VIG. PROM. SAÚDE: 0601.10.304.1006.2.048; STDS: 0701.08.122.0801.2.049; AGRICULTURA: 0801.20.122.2001.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E LUBRIFICANTES) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA- EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria José Ferreira Oliveira

ASSINA PELO CONTRATANTE: TALITA DE LIMA SANTIAGO – STDS

VALOR GLOBAL: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

CONTRATADA: SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Izirlene Ferreira Oliveira.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATANTE(S): JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

VALOR GLOBAL: R$ - 1.129,050,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e cinquenta reais).

CONTRATADA: A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Aírlon Gonçalves de Sousa

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATANTE(S): INFRA ESTRUTURA - FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS ; SAÚDE - JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA; STDS - TALITA DE LIMA SANTIAGO ; SEAGRI - MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA.

VALOR GLOBAL: R$ - 136.156,00 (cento e trinta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais).

Quixeré-Ce, 13 de fevereiro de 2014.

_
JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:29D3EA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Paulo Augusto Brito Correia, para a função de Membro da Comissão de Licitação, simbologia FC-1 para substituir Stênio Gomes Brito, função de Membro da Comissão de Licitação, simbologia FC-1, pelo período de 02 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, por se encontrar em gozo de férias, função criada pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF0EF49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA SANTIAGO, do cargo de Coordenador de Atendimento, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta

Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D007276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA SANTIAGO, para o cargo de Coordenador de Atendimento, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 020/2014, de 17 de março de 2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9071BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041384-4	Helena Araujo Fonseca	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2011 a 03.05.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D07141C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (a) o servidor (a) MARIA EGISA DA SILVA OLIVEIRA, cargo/função Professor Educação Básica I, matrícula 041647-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 01.03.2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 dias do mês de maio de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD68FDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°006.02.05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO, cargo ODONTOLOGO PSF, matrícula 060162-4 para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de Diretora Administrativa Financeira do Centro de Especialidades Odontológicas Regional pelo período em que permanecer a solicitação mediante convênio.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:763835F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.05.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ZELEUDA DE SOUSA MAIA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Matrícula 060328-7 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 05 de maio de 2014 a 03 de julho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45A0EE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.05.05.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão V: Agente Administrativo, sob matrícula de N.º 060197-7 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE4DCED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.05.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) ELIONAI RODRIGUES DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, sob matrícula de N.º 060256-6 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B6A4235

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°12

DECRETO Nº 12 DE 08 DE MAIO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce., no dia 12 de maio de 2014, chegada da Imagem de Nossa Senhora Aparecida no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 52 – INC. I – Alínea F. da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 12 de maio de 2014 (Segunda-Feira), Chegará em nossa cidade a Imagem Peregrina de Nossa Senhora Aparecida, trazido pelo Bispo de Aparecida – SP; Dom Darci José Nicioli.
CONSIDERANDO que o acontecimento irá se transformar numa Grande Festa Religiosa, pois além dos Devotos do Município, espera-se a chegada de 20 mil romeiros para as Festividades no Santuário de Fátima de São Benedito-Ce.
RESOLVE:
ART. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal a partir de meio dia de 12 de Maio de 2014, (Segunda-Feira), em virtude da chegada da Imagem de Nossa Senhora Aparecida em nosso Município.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio da Prefeitura Municipal se São Benedito-Ce, em 08 de Maio de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:ABA63A62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 496/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 482, de 02.05.2014, referente a diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:581739E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 497/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Terezinha – PI, para participar de Mesa de Discussão sobre o Plano Nacional de Educação, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 404,00** (quatrocentos e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Terezinha – PI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FA74F1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 498/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:94C8CB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 499/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo, o(a) paciente Raimundo Moreira de Souza, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 07 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:71F11086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 500/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o(a) paciente Raimundo Moreira de Souza, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no **d**ia 07 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1BD5D4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 501/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **JACQUELINE MAIA COSTA**, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Quixeramobim – Ceará, acompanhando periciando para realização de exame de corpo de delito, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FE9AC5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 502/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA**, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Quixeramobim – Ceará, acompanhando periciando para realização de exame de corpo de delito, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:38376036

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Cascavel objetivando participar do Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, situada na Antiga Pousada Turvelas – Praia das Águas Belas, situada na rua Ipanema, nº 77 em Cascavel.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Deyse Fonseca Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 047.536.593-30, residente na Rua: Pessoa de Andrade, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 16/05/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:80FEE539

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Cascavel objetivando participar do Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, situada na Antiga Pousada Turvelas – Praia das Águas Belas, situada na rua Ipanema, nº 77 em Cascavel.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rubeni Alves Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 000.263.893-20, residente na Rua: Antonio Ferreira Gomes, distrito de Campanário, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 16/05/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE779748

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Cascavel

objetivando participar do Encontro Preparatório para a Capacitação Sistemática, situada na Antiga Pousada Turvelas – Praia das Águas Belas, situada na rua Ipanema, nº 77 em Cascavel.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Edicleia da Costa Soares**, inscrita no CPF sob o nº 027.056.453-57, residente na Rua do Campo Bairro Brasília, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 16/05/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BB4DE3F3



